



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

1ª VARA CÍVEL

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi nº 84, ., Jardim Tupanci - CEP

06414-140, Fone: 4635-5249/5245, Barueri-SP - E-mail:

baruerilcv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CONFIDENCIAL

Luciane Freitas Dantas, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Barueri, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0021451-43.2001.8.26.0068 - **CLASSE - ASSUNTO:** Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Leve

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/04/2001 **VALOR DA CAUSA:** N/C.-

REQUERENTE(S): Justiça Pública

REQUERIDO(S): JEFERSON AUGUSTO FARIAS, RG 25524639, pai Jose Antonio Farias, mãe Marlucia Barretos Farias, Outros Dados: Naturalidade: DIADEMA-SP; Profissão: ENCARREG.; AGRESSAO

OBJETO DA AÇÃO:
AGRESSÃO

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em 20/02/2002, pelo Ofício 318/02, foi declarada a extinção da punibilidade do acusado. O processo encontra-se extinto e arquivado.-

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Barueri, 17 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)